



IX ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGADORES Y ESTUDIANTES DE REOALCEI

ECOLOGIAS URBANAS INTELIGENTES PARA O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM PORTO VELHO

Raísa Tavares Thomaz¹
raisathomaz@gmail.com

Universidade Federal de Rondônia
(UNIR)
Aluna
ORCID 0009-0000-1318-3932.

Aparecida Luzia Alzira Zuin²
alazuin@gmail.com

Universidade Federal de Rondônia
(UNIR)
Professora de Pesquisa
profalazuin@unir.br
ORCID 0000-0002-5838-2123

ECOLOGIAS URBANAS INTELIGENTES PARA O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM PORTO VELHO

RESUMO

O estudo investiga como o direito à cidade pode ser o principal motor das ecologias urbanas inteligentes que, além de digitalizadas, sejam capazes de educar, incluir, proteger e transformar socialmente as crianças que vivem nas áreas periféricas de Porto Velho (RO/Brasil). A partir da premissa de que uma cidade inteligente não se resume a sensores e infraestrutura tecnológica, mas à produção de inteligência social, o trabalho articula políticas públicas, práticas intersetoriais e participação comunitária para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir a cidadania plena desde a primeira infância.

A pedagogia urbana é adotada como referencial metodológico para integrar urbanismo, educação, justiça social e proteção da infância, convertendo o espaço urbano em território educativo. Quando negligenciado, o espaço urbano reproduz a pobreza e empurra crianças para atividades informais e perigosas, violando direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O estudo está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades Sustentáveis), bem como ao Plano Diretor Participativo de Porto Velho (Lei Complementar 838/2021).

A pesquisa qualitativa-participativa, baseada em pesquisa-ação, utilizou: (i) mapeamento sensível e cartografia social infantil; (ii) oficinas lúdicas para registrar rotas de medo e espaços de brincadeira; (iii) entrevistas narrativas com famílias, conselheiros tutelares, educadores, gestores e agentes de saúde; e (iv) análise socioespacial de dados públicos (Censo Escolar, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério Público do Trabalho - MPT). O resultado culminou na elaboração de um Guia Técnico-Pedagógico de Inteligência Social Urbana, destinado a gestores, escolas, conselhos tutelares, ONGs e agentes comunitários, contendo metodologias participativas validadas e recomendações para transformar áreas degradadas em ambientes educativos seguros.

Conclui-se que garantir o direito à cidade para a infância amazônica exige uma mudança qualitativa na infraestrutura urbana, baseada em justiça territorial, participação cidadã e pedagogia crítica. Uma cidade verdadeiramente inteligente deve, antes de tudo, cuidar das suas crianças, escutando suas vozes e colocando-as no centro do planejamento urbano, de modo a romper a relação histórica entre pobreza, trabalho infantil e desigualdade territorial.

Palavras-chave: direito à cidade; infância; pedagogia urbana; trabalho infantil; ecologias urbanas; cidades inteligentes; Amazônia; Porto Velho.

INTRODUÇÃO

Porto Velho apresenta graves déficits de saneamento, falta de equipamentos de convivência e mobilidade urbana predominantemente motorizada, condições que comprometem o exercício dos direitos da criança, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nas periferias, a vulnerabilidade socioespacial intensifica a prática de trabalho infantil em atividades como venda ambulante, coleta de recicláveis, serviços domésticos e apoio em estabelecimentos informais. Essa realidade revela a necessidade de compreender o espaço urbano como território educativo capaz de prevenir a exploração infantil, integrando urbanismo, educação e proteção social.

A literatura (Lefebvre, Freire, Tonucci, Gehl, Zuin et al.) mostra que a inteligência urbana deve ser medida pela qualidade de vida e pela capacidade de proteger direitos fundamentais, sobretudo os da infância, e não apenas por indicadores tecnológicos. A proposta deste estudo é desenvolver ecologias urbanas inteligentes que coloquem a infância como prioridade, alinhando-a aos ODS 4, 10 e 11 e ao Plano Diretor de Porto Velho.

OBJETIVO

Analisar o potencial transformador da pedagogia urbana para converter espaços de exclusão social em territórios educativos, inteligentes e justos, garantindo o pleno exercício do direito à cidade das crianças portovelhenses como estratégia de combate e prevenção ao trabalho infantil.

METODOLOGIA

Pesquisa-ação em bairros periféricos com maior índice de trabalho infantil;

Mapeamento sensível e cartografia social infantil – oficinas lúdicas (desenho, fotografia, maquetes) para que crianças identifiquem rotas de medo, pontos de risco e locais de

lazer;

Entrevistas Narrativas & Grupos Focais com famílias, conselheiros tutelares, educadores, gestores e agentes de saúde;

Análise Socioespacial (dados do Censo Escolar, IBGE, MPT, Secretarias de Assistência Social) para correlacionar indicadores de pobreza, evasão escolar e localização de equipamentos públicos;

Elaboração e validação do Guia Técnico-Pedagógico em workshops participativos com a comunidade e gestores públicos.

RESULTADOS ESPERADOS

Mapeamento sensível: espera-se que o mapeamento sensível revele “rotas de medo” associadas a áreas sem iluminação pública, vias sem calçadas adequadas e proximidade de pontos de comércio informal nos quais crianças costumam ser empregadas.

Diagnóstico socioespacial: antevê-se que a análise socioespacial indique uma correlação entre a falta de equipamentos públicos de lazer (praças, bibliotecas, centros culturais) e a maior incidência de trabalho infantil nas áreas periféricas de Porto Velho.

Entrevistas qualitativas: projeta-se que as entrevistas apontem a naturalização cultural do trabalho infantil como “ajuda à família”, reforçando a necessidade de intervenções pedagógicas capazes de desconstruir essa ideia e promover a valorização da educação formal.

Guia Técnico-Pedagógico: prevê-se que o Guia Técnico-Pedagógico, contendo em média 12 metodologias participativas – por exemplo, “Caminhos do brincar”, “Bibliotecas de rua” e “Parcerias escola-comunidade”.

CONCLUSÕES

Direito à cidade é condição *sine qua non* para a dignidade infantil; sua negação perpetua o trabalho infantil.

Pedagogia urbana permite transformar áreas degradadas em ambientes educativos que reduzem a vulnerabilidade social e incentivam a permanência escolar.

Ecologias urbanas inteligentes devem priorizar a inteligência social – a participação cidadã e a justiça territorial – acima de meras soluções tecnológicas, a cidade antes de ser sustentável e inteligente deve ser justa e educadora

O Guia Técnico-Pedagógico fornecerá um roteiro prático para gestores, escolas e ONGs para implementarem intervenções que integrem urbanismo, educação e proteção da infância.

A efetivação desses passos contribuirá diretamente para o alcance dos ODS 4, 10 e 11, oferecendo um modelo replicável para outras cidades amazônicas.

Palavras chave: Direito à cidade; Infância; Pedagogia urbana; Trabalho infantil; Ecologias urbanas; Cidades inteligentes; Amazônia; Porto Velho.

Raísa Tavares Thomaz¹
Aparecida Luzia Alzira Zuin²

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GEHL, Jan. Cidade para Pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MPT. Recomendações para erradicar o trabalho de menores de 18 anos no carnaval de Porto Velho. 2024. Disponível em: <https://www.prt14.mpt.mp.br/2-uncategorised/1380-mpt-expederecomendacoes-para-erradicar-o-trabalho-de-menores-de-18-anos-no-carnavalde-porto-velho>. Acesso em: 26 out. 2025.

ONU. Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015.

PORTO VELHO (RO). Plano Diretor Participativo. Lei Complementar n.º 838/2021.

SEAS. Conscientização da população sobre o combate ao trabalho infantil. 2020. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/seas-conscientiza-populacao-sobre-o-combate-aotrabalho-infantil-veja-como-denunciar/>. Acesso em: 26 out. 2025.

TONUCCI, Francesco. A cidade das crianças. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. Cidade educadora e gestão democrática participativa: o caso da revisão do Plano Diretor de Porto Velho (RO). *Dialogia*, São Paulo, n. 45, e24163, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dialogia/article/view/59461>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. Comunicação e mediação no processo de revisão do Plano Diretor participativo de Porto Velho RO. *Revista de Direito da Cidade*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 1811-1835, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/53491>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; AIETA, Vania Siciliano. A cidade como locus da efetivação dos Direitos Humanos. *O Direito Lusófono*, v. 20, p. 51-68, 2017. Disponível em: <https://www.portaldosaber.ufes.br/ojs/index.php/direitolusofono/article/view/2208>. Acesso em: 26 out. 2025.